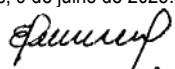


Manaus, 9 de julho de 2025.


ELIZANGELA MACHADO DE MACÊDO SOUZA
 Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa
 e Planejamento, em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 7 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.105, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 6 de agosto de 2025**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 8 de julho de 2025.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
 Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I**44ª Convocação do Concurso SEMSA (6 remanescentes)**

Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II (40h) – Disa Norte	1	188º
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II (40h) – Disa Sul	3	116º a 118º
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II (40h) – Disa Oeste	1	149º
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II (40h) – Disa Leste	1	174º
TOTAL	6	

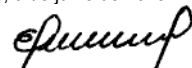
ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
1. Carteira de Identidade Civil; 2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3. Título de Eleitor; 4. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: http://www.tse.jus.br); 5. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; 6. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); 7. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; 8. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; 9. CPF dos filhos de zero a 18 anos; 10. CPF do cônjuge; 11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; 12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 13. 1 foto para documento (3x4); 14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; 15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; 16. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO); 17. Atestado de Sanidade Física e Mental; 18. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.
3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
19. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); 20. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EDITAL DE CITAÇÃO – Nº 001/2025 - SEMSA/MANAUS

A **PREFEITURA DE MANAUS**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **cita** a senhora Geyle da Silva Monteiro, ES-Técnico em Enfermagem, a comparecer, com a documentação completa, na Comissão Permanente de Sindicância e Ética no Trabalho, localizada na sala da Diretoria de Gestão e da Regulação do Trabalho – DTRAB, no horário de 07:30 às 16:30, localizada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Av. Maceió, 160 - Adrianópolis, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria.

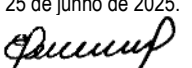
Manaus, 9 de julho de 2025.


ELIZANGELA MACHADO DE MACÊDO SOUZA
 Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa
 e Planejamento, em exercício

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0048/2025 – DIVREP/DAI/SEMSA oriunda do PE nº 021/2025 - CML/PM.
- 2. PARTES:** Prefeitura Municipal de Manaus, neste ato, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa a seguir relacionada, com seus itens e respectivos valores unitários: **WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para o item: 5 R\$ 1,73, **MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, para os itens: 10 R\$ 2,50, 11 R\$ 3,90, 12 R\$ 5,27 e 19 R\$ 4,37, **DECARES COMÉRCIO LTDA**, para o item: 13 R\$ 2,16 e **NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA** para o item: 17 R\$ 6,16.
- 3. OBJETO:** Eventual aquisição de material farmacológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Manaus.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2025.01637.01412.0.002315.
- 5. VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços ou seu inteiro teor no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a sua vantajosidade.
- 5.1** Complementarmente, a Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema Compras Manaus.
- 6. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Alfredo Moraes Martins, matrícula nº 149.531-3A.

Manaus, 25 de junho de 2025.


ELIZANGELA MACHADO DE MACÊDO SOUZA
 Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa
 e Planejamento, em exercício

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
- PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o prestador de serviços **AMARILDO FRANCISCO CALDAS MACHADO**, AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE/RDA, matrícula nº 137.095-2A.
- OBJETO:** Rescisão de Contrato, a pedido do prestador, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o número 2025.01637.01412.0.005797- SIGED.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- VIGÊNCIA:** a contar de 1º de julho de 2025.